



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ANTONIO VIDAL DA SILVA – CNPJ: 41.244.718/0001-00**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Domingos do Araguaia, 23 de março de 2022.

Maria Verlandia Bento Assunção

Maria Verlandia Bento Assunção

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia